



DECRETO Nº 066, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Icém-SP - COMTUR, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.986, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Icém – COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos, a partir desta data, os membros nomeados pelo Decreto nº 020, de 17/04/2023, para compor o **Conselho Municipal de Turismo do Município de Icém-SP - COMTUR**, abaixo discriminados:

I – PODER PÚBLICO

a) - 01 (UM) REPRESENTANTE DO TURISMO:

TITULAR:

Excluir: PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO

Incluir: ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI

b) - 01 (UM) REPRESENTANTE DA CULTURA:

SUPLENTE:

Excluir: ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETI

Incluir: FELIPE CAETANO LIRA BISPO

c) - 01 (UM) REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE:

TITULAR:

Excluir: MESSIAS PAULO RIBEIRO

Incluir: HAROLDO FARIA



d) - **01 (UM) REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:**

TITULAR:

Excluir: CLAUDINÉIA PEREIRA CARNEVAROLLO

Incluir: RODRIGO SILVA CRIMBER

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho do COMTUR será de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.986, de 03/10/2017.

Art. 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do Conselho do COMTUR serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de julho de 2024.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume, e no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos